



## **RELATÓRIO DE TÉRMINO DE CONTRATO<sup>(1)</sup>**

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA  
DE SANTA CATARINA \_ HEMOSC**

### **CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021<sup>(2)</sup>**

#### **NOME DA UNIDADE**

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina\_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede\_HEMOSC Florianópolis\_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

#### **ENDEREÇO**

Av. Othon Gama D'Eça, 756\_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700\_  
www.hemosc.org.br

#### **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON \_ FAHECE

#### **CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Contrato de Gestão nº 01/2021 - SGPE SEA nº5278/2020

Relatório CAF\_13.12.2022

(1) Este Relatório de finalização do CG nº 01/2021 baseia-se nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais\_GAEMC, referentes ao 2º semestre de 2021, PSES nº 53333/2022 e PSES nº 216402/2022 referente ao 1º semestre 2022.

(2) O Contrato de Gestão FAHECE/HEMOSC nº 01/2021 teve vigência de 11/07/2021 a 10/07/2022.

## SUMÁRIO

---

	<b>Página</b>
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Definição dos Indicadores de Qualidade Contratados	7
4- ANÁLISE DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL CG nº 001/2021	8
5- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS QUANTITATIVAS CG nº 001/2021	10
6- ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE CG nº 001/202	10
7- REGRAS PARA PAGAMENTO	11
8- PARECER CONCLUSIVO	12

---

## 1 \_CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia\_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados\_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos\_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios polos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE\_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON\_FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de julho de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório da CAF: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202207>

<b>CAPACIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1-Recursos Humanos	546
<b>SERVIÇOS DE APOIO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Terceiro
2-Lavanderia	Terceiro
3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio

4-Farmácia	Próprio
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Serviço de Hemoterapia	Próprio
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
4-Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Próprio
5-Serviço de Diagnóstico por Imagem (USG Convencional)	Próprio

## 2\_ HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
2416	Banco de Sangue e Cordão Umbilical e Placentário	Nacional	03/2010	99/9999
2418	Exames de Histocompatibilidade através de Sorologia e ou Biologia Molecular – Tipo II	Nacional	02/2002	07/2026
2425	Cadastramento de Doadores Voluntários de Medula Óssea e outros Precursores Hematopoéticos	Nacional	08/2012	07/2026
3601	Sítio Testador de Ácidos Nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	99/9999

## 3\_ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

### 3.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º semestre 2021\_PSES nº 53333/2022 e 1º semestre de 2022\_PSES nº 216402/2022, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE\_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no

Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-01-2021-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18447-contrato-de-gestao-ses-sea-n-01-2021-hemosc/file>

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I e III do CG nº 01/2021.

### 3.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 25 do CG 01/2021).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 32 do CG 01/2021)

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 35 CG 01/2021).

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores assistenciais do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021, pág.36.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CONTRATADAS

<b>Procedimento</b>	<b>Meta mensal Julho/21 a Julho/22</b>	<b>Peso %</b>	<b>Indicadores Assistenciais correlacionados</b>
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	10.833	18	Índice de satisfação dos doadores
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.033	18	Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	14.107	18	% de Hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas
4-Exames imunohematológicos	12.591	18	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
5-Exames sorológicos	40.603	18	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
6-Exames hematológicos	5.802	1	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
7-Ambulatório	3.953	1	Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	6.075	6	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
9-Produção AIH dos hospitais	4.342	1	Percentual de pedido de Hemocomponentes X Atendimento
10-Exames de imunogenética	2.154	1	% de atendimento à demanda de Testes Laboratoriais
<b>TOTAL</b>	<b>109.493</b>	<b>100</b>	

Os Indicadores de qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores (CG, pág.35, item 5).

Na Tabela 02, abaixo, são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com o percentual da meta mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

TABELA 2 – INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador de Qualidade	Meta mensal
1-Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos doadores do estado trimestralmente.

### 3.3 Definição dos Indicadores de Qualidade (pág. 38 do CG nº 01/2021):

**3.3.1 Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento:** demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

**3.3.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas:** mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

**3.3.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais:** verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

**3.3.4 Índice de satisfação dos pacientes:** este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da Hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.

**3.3.5 Índice de satisfação dos doadores:** será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento.

#### 4 \_ ANÁLISE DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL CG n° 01/ 2021

A seguir estão os serviços que compõem as Metas Quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada. O Contrato de Gestão n° 01/2021 que iniciou em 11/07/2021 e encerrou-se em 10/07/2022 e para a presente análise (contrato anual) foram considerados os quantitativos relativos aos 20 dias do mês de Julho de 2021 e os 10 dias do mês de Julho de 2022. Portanto, as análises assistencial e de qualidade serão realizadas considerando os meses de Julho 2021 a Julho de 2022. No quadro 01 (abaixo), seguem as metas quantitativas, considerando os resultados referentes ao 2° semestre de 2021 (de julho a dezembro) e o 1° semestre de 2022 (de janeiro à julho).

QUADRO 1 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS

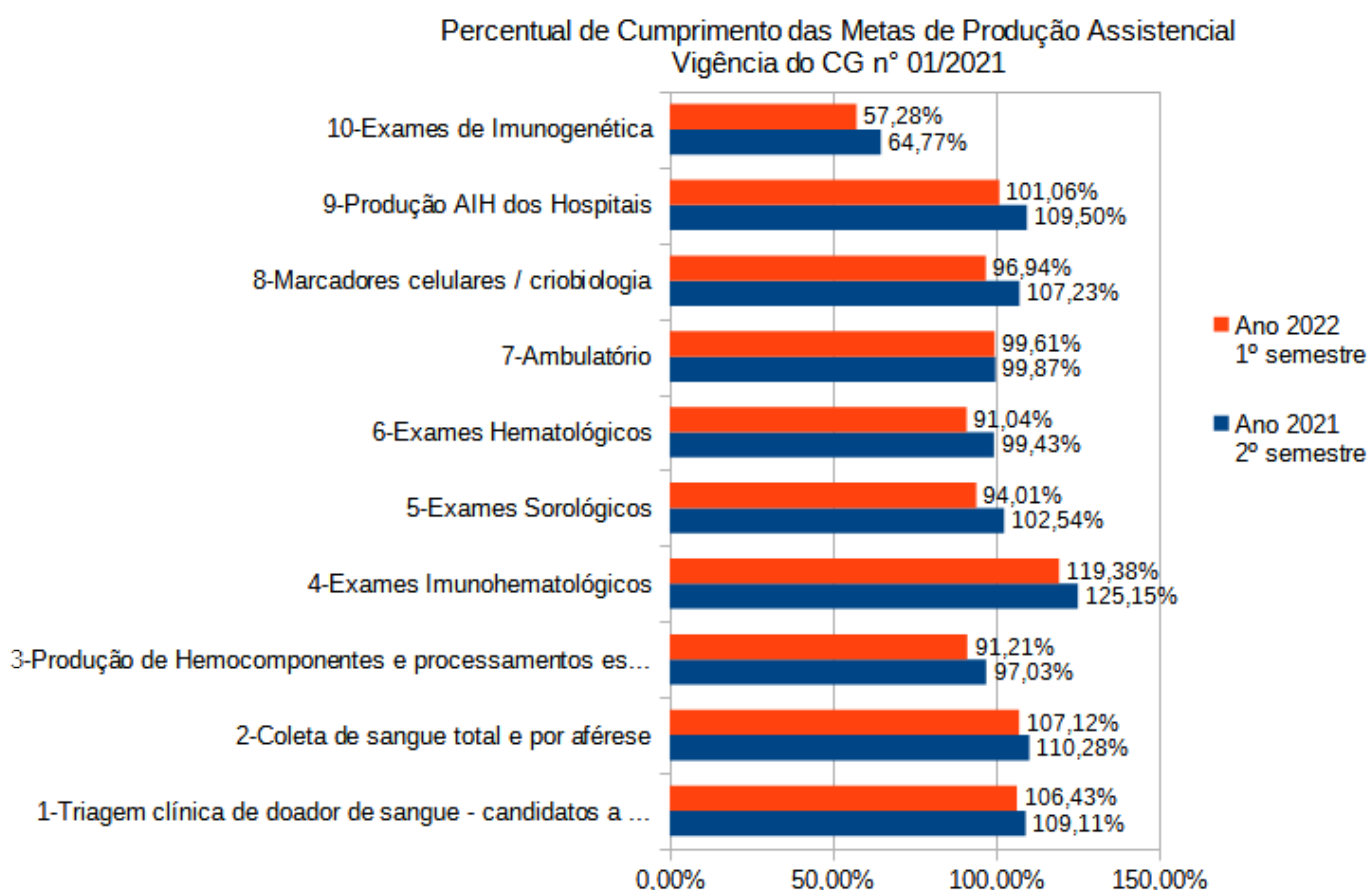
TIPO DE PROCEDIMENTO	META	Ano 2021 2º semestre Δ%	Ano 2022 1º semestre Δ%	CG n° 01/2021 MÉDIA
1-Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	> 85%	109,11%	106,43%	107,77%
2-Coleta de sangue total e por aférese	> 85%	110,28%	107,12%	108,75%
3-Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	> 85%	97,03%	91,21%	94,12%
4-Exames Imunohematológicos	> 85%	125,15%	119,38%	122,26%
5-Exames Sorológicos	> 85%	102,54%	94,01%	98,28%
6-Exames Hematológicos	> 85%	99,43%	91,04%	95,24%
7-Ambulatório	> 85%	99,87%	99,61%	99,74%
8-Marcadores celulares / criobiologia	> 85%	107,23%	96,94%	102,09%



9-Produção AIH dos Hospitais	> 85%	109,50%	101,06%	105,28%
10-Exames de Imunogenética	> 85%	64,77%	57,28%	61,03%

Fonte: PSES nº 53333/2022 e PSES nº 216402/2022

Segue abaixo, a representação gráfica com o percentual realizado por Meta de Produção contratada, durante a vigência do CG nº 01/2021.



**4.1 Análise:** analisando o resultado da produção mensal, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 (pág. 36) para as Metas de Produção Assistencial, verificamos que durante o ano de vigência do contrato, apenas o procedimento de "Exames de Imunogenética" teve o cumprimento da meta abaixo de 85%, a unidade atingiu, em média, 61,03% da meta contratada. Observamos que para os procedimentos de "Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação", "Coleta de sangue total e por aférese", "Exames Imunohematológicos", "Marcadores celulares / criobiologia" e "Produção AIH dos Hospitais" ultrapassaram a meta pactuada, ficando acima de 100%.

## 5\_AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS QUANTITATIVAS\_ CG nº 01/2021

Para a aferição financeira e pagamento das metas quantitativas foi utilizado a Tabela 2, página 07 deste relatório, a qual faz uma relação entre as metas quantitativas que tiveram volume de produção abaixo de 85% da meta contratada e o peso percentual para pagamento considerando o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade correlacionados. Os relatórios trimestrais e semestrais com os resultados destes indicadores junto com a aferição financeira foram submetidos à Comissão de Avaliação e Fiscalização do contrato FAHECE/HEMOSC nº 01/2021 para análise e aprovação. Desta forma, a aferição financeira não será repetida neste Relatório.

## 6\_ANÁLISE DOS INDICADORES DE QUALIDADE CG nº 01/2021

O Contrato de Gestão nº 01/2021 encerrou-se em 10/07/2022, a seguir estão as atividades que compõem os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a avaliação trimestral de cumprimento da meta durante todo o período da duração do contrato.

INDICADORES	ANO 2021		ANO 2022	
	3º Trimestre Δ%	4º Trimestre Δ%	1º Trimestre Δ%	2º Trimestre Δ%
<b>I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento.</b> <u>Meta:</u> atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	99,40%	99,82%	99,78%	98,49%
<b>II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas.</b> <u>Meta:</u> alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	96,51%	96,88%	97,07%	97,23%
<b>III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais.</b> <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	98,17%	99,52%	99,34%	99,16%
<b>IV - Índice de satisfação dos pacientes.</b> <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado	98,05%	98,05%	96,32%	97,88%
<b>V - Índice de satisfação dos doadores.</b> <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	99,02%	99,04%	98,55%	98,85%

Fonte: PSES nº 53333/2022 e PSES nº 216402/2022

De acordo com os dados acima, já apresentados nos relatórios trimestrais e, agora compilados neste relatório, o HEMOSC atingiu mais de 97% de cumprimento dos Indicadores de Qualidade, portanto atingindo as metas contratadas.

## 7 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (pág. 33 do CG nº 01/2021).:

\_ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação dos indicadores assistenciais, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II \_Sistemática de pagamento.

\_ 8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III\_ Indicadores de qualidade.

\_ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá à 10%.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme as Tabelas abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

TABELA 3 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO

<b>Resultado das Metas Quantitativas</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Valor a pagar se cumprido integralmente o Indicador de Qualidade</b>
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

TABELA 4 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

<b>Resultado dos Indicadores de Qualidade</b>	<b>Valor a pagar</b>
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade

Fonte: página 38 do CG nº 01/2021

TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE

<b>Indicadores de Qualidade</b>	<b>Peso</b>
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	20%
Índice de satisfação de pacientes	8%
Índice de satisfação dos doadores	8%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

## 8\_PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2021, observamos que durante a execução do contrato, os Indicadores de Qualidade foram cumpridos integralmente. Em relação às Metas Quantitativas não houve o cumprimento da Meta de Produção Assistencial para o procedimento de "Exames de Imunogenética".

Os descontos aferidos pela GAEMC, entre julho de 2021 e julho de 2022, não foram repassados ao HEMOSC em virtude deste período estar sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense".

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON \_ FAHECE, e em cumprimento da Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006, encaminhamos este relatório de término do Contrato de Gestão nº 01/2021, para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização\_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina \_ HEMOSC.

*(Assinado Digitalmente)*

Marta Regina Bauer Barbosa \_ Enfermeira

Maria Aparecida Scottini \_ Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais \_ SUH

Comissão de Avaliação e Fiscalização \_ CAF

Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -CAF

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021

PORTARIA nº 1115/SES/SEA de 24/10/2022

*(Assinado Digitalmente)*

I\_ Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC

Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou

Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente..

II\_ Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III\_ Representante dos servidores do HEMOSC:

Mônica Meller, como Titular.

IV\_ Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou

Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou

Jocélio Voltolini, como Suplente

VI\_ Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O3S548SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 27/02/2023 às 14:14:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 27/02/2023 às 15:20:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 28/02/2023 às 09:56:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 28/02/2023 às 10:50:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 21/03/2023 às 15:20:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 22/03/2023 às 09:34:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDU1NDNfNTU5NI8yMDIzX08zUzU0OFNK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00005543/2023** e o código **O3S548SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.